



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1373

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1373

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1489, DE 04 DE ABRIL DE 2023

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER: que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 03 de abril de 2023 aprovou e ele nos termos do item III do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 93.946,37 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) para incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0150.1069.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA-FEDERAL	
261	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$	93.946,37
	0.05.00-800.000-Transf. União Dec. Emenda Pari. Ind-Conv.	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da Presente Lei será coberto com recurso financeiro proveniente de "Superávit Financeiro" ocorrido no exercício anterior, conforme demonstrativo constante do Balanço Patrimonial fornecido pelo Setor Contábil da Prefeitura MunicipalR\$ 93.946,37

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 04 de abril de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Leis Ordinárias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1373

Página 3 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MERIDIANO-SP.

Ata de Reunião, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2.023), às 10h00, teve início à reunião da Comissão Especial Eleitoral, conforme Edital 01/2.023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na sala da sede do Órgão Gestor.

A presente reunião versa sobre a análise dos documentos de cada candidato inscrito no processo eleitoral - Gestão 2.024/2.027, como também, a desistência de candidato que se inscreveu.

Houve um total de dezoito (18) inscritos e foi revisada toda a documentação pessoal entregue e, todos os candidatos, cumpriram o determinado no edital, exceto a senhora Erida Juliane Moreira da Costa, RG (SP) n. 40.948.118-X, que se inscreveu no dia 22 de março e desistiu da candidatura no dia 29 de março e comunicou pelo whatsapp, sem informar o motivo. A mesma estava inscrita na posição sete (07), ou seja, foi a sétima participante a se inscrever. Sua desistência por escrito está em anexo.

Diante da desistência acima mencionada, agora há dezessete (17) inscritos e todos estão pré-habilitados para a próxima etapa, portanto, conforme o Edital, após a publicação dos pré-candidatos habilitados (item 9.1 do Edital), iniciará o prazo para impugnações, conforme Item 10 (dez) do Edital.

Portanto, nesta data, a Comissão Especial Eleitoral, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, PRELIMINARMENTE, apresenta a relação dos candidatos a Conselheiros Tutelares - Gestão 2.024/2.027 por ordem de inscrição, a saber:

- 1) NAAMA DA SILVA MEIRA CARDOSO - RG (SP) n. 6.***.***-7;
- 2) MARIA ISABEL LEAL CORDEIRO DA SILVA - RG (SP) n. 13.***.***-8;
- 3) ANA CAROLINA CLARO RODRIGUES - RG(SP) n. 49.***.***-0;
- 4) ANGELA CRISTINA DA SILVA - RG (SP) n. 28.***.***-7;
- 5) LETICIA MATEUS DOS SANTOS - RG (SP) n. 40.***.***-5;
- 6) MONIZE CAROLINE DA SILVA MOURA - RG (SP) n. 47.***.***-9;
- 7) DESISTENCIA;
- 8) JULIANA CRISTINA PAIS DE ALMEIDA - RG (SP) n. 41.***.***-X;
- 9) PAULINA APARECIDA GREGUIVORRUSI - DURAN - RG(SP) n. 22.***.***-4;
- 10) NATALIA ALCARÁ NEVES - RG (SP) n. 43.***.***-2;
- 11) RAFAELA PAULINA PEREIRA FACHIN - RG (SP) n. 46.***.***-3;
- 12) ROSANGELA FERREIRA DE CASTRO - RG (SP) n. 41.***.***-X;
- 13) DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA - RG (SP) n. 44.***.***-9;
- 14) JUCIRENE PEREIRA DO NASCIMENTO - RG (SP) n. 64.***.***-3;
- 15) LUIS CARLOS RIZZATO - RG (SP) n. 9.***.***;
- 16) ALINE CARLA CARRETA DA SILVA - RG (SP) n. 41.***.***-2 e
- 17) STEFANI DOS SANTOS GARCIA - RG (SP) n. 56.***.***-7.

Após a lavratura da presente, será encaminhado uma cópia da relação dos pré-candidatos a Promotoria da Infância e Juventude para ciência dos trâmites do processo de eleição, como



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1373

Página 4 de 4

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MERIDIANO-SP.

também, será publicado no Diário Oficial e nas redes sociais do município para publicidade e transparência, onde começará o prazo de eventuais impugnações.

Nada mais havendo a tratar os membros da Comissão Especial Eleitoral, por unanimidade, encerrou a reunião e lavramos a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Comissão Especial Eleitoral:

Anderson Donizete Guirardi:

Anderson Donizete Guirardi

Cleison Fábio Brejao Picinini:

Aparecida de Aguiar Barbosa:

Aparecida de Aguiar Barbosa

Rosângela F. de Oliveira Cinelli:

Maria Angélica C Brasil Vieira:

Rosângela F. de Oliveira Cinelli

Maria Angélica C Brasil Vieira